



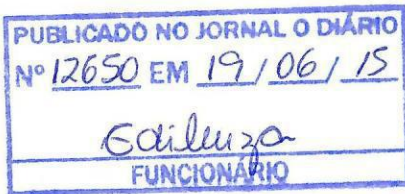
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1364 /2015

SÚMULA: Revoga Item da Portaria Municipal sob n.º 1263/2015, na forma que especifica.

REPUBLICAÇÃO



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º - Revoga a Gratificação por Local de trabalho da servidora abaixo relacionada:

Matricula	Servidor	Cargo
6665	ADRIANA PEREIRA SOARES	Auxiliar de Serviços Gerais

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 03 de junho de 2015.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de junho de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal